

# **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA**

## **INDICAÇÃO N.º 104/2021.**

Naim Washington de Souza Simão, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **Indica** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de se fazer a feira noturna em nosso município, pedido feito pelos próprios feirantes.

**JUSTIFICATIVA:** Tal indicação estabelece a instalação de Feira Noturna em horário e dia estipulado pelo Executivo juntamente com os Feirantes, respeitando o direito da vizinhança, normas e regulamentações. Com a feira noturna, abre a possibilidade de consumidores que trabalham aos sábados e não tem como ir a feira, poderem ir, aumentando assim as vendas e possivelmente vagas de empregos junto a feira.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2021.

Naim Washington de Souza Simão  
Vereador